



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 50/PROGRAD/UFFS/2023

ALTERA O EDITAL Nº 10/PROGRAD/UFFS/2023 – ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA VIAGENS DE ESTUDO PARA O ANO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna pública a alteração do subitem 4.1 do Edital nº 10/PROGRAD/UFFS/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O montante de recursos destinado ao desenvolvimento das atividades dos auxílios, para o ano de 2023, é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuído entre os campi, proporcionalmente, segundo o percentual total da matriz de desconcentração orçamentária, resultando nos seguintes valores:

- I - *Campus* Cerro Largo: R\$ 25.500,00;
- II - *Campus* Chapecó: R\$ 45.000,00;
- III - *Campus* Erechim: R\$ 31.500,00
- IV - *Campus* Laranjeiras do Sul: R\$ 19.500,00;
- V - *Campus* Realeza: R\$ 21.000,00;
- VI - *Campus* Passo Fundo: R\$ 7.500,00.” NR

Chapecó/SC, 27 de junho de 2023.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação